



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº083, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a reformulação do Curso Técnico em Agropecuária, na forma Subsequente ao Ensino Médio na modalidade Educação a Distância no *Campus* São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 51ª Reunião Ordinária de 01 de outubro de 2019;

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.096192.2019-52;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a reformulação do Curso Técnico Agropecuária, na forma Subsequente ao Ensino Médio na modalidade Ensino a Distância no *Campus* São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Parágrafo Único-** Serão oferecidas 100 vagas.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA**  
Presidente